

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 4198842 - PL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) faz-se necessária para suprir a ausência de profissionais dessa especialidade no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, alinhando-se às obrigações da Lei Federal nº 10.436/2002 e do Decreto Federal nº 5.626/2005, que impõem ao Poder Público o dever de garantir atendimento adequado por meio de intérpretes capacitados. Atualmente, inexistente atendimento em Libras no ingresso de visitantes, servidores, prestadores de serviços terceirizados e parlamentares, o que restringe o pleno acesso às dependências da instituição e contraria as diretrizes de acessibilidade e autonomia asseguradas pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pela Lei Estadual nº 13.320/2009 (Legislação da Pessoa com Deficiência no RS).

Para mitigar essa lacuna, faz-se necessária a implantação de 2 postos de trabalho, cada um com jornada de 20h semanais, para o atendimento das 9h às 17h, sendo um posto das 09h às 13h e outro das 13h às 17h. Esta escolha é estratégica, uma vez que compreende o atendimento no período de maior fluxo de visitantes da ALRS, garantindo a inclusão durante os horários de pico de acesso. Excepcionalmente, conforme demanda, poderá ser estendido o horário, desde que respeite a carga horária máxima permitida para a categoria (30h semanais). Tal medida garante que o atendimento não será cessado durante o cumprimento de uma demanda de inclusão e acessibilidade (ex: se houver a extensão do horário da agenda de uma comissão e se houver participação de uma Pessoa com Deficiência, deverá haver o atendimento por parte do intérprete, independentemente de a jornada ordinária ter sido cessada).

Por fim, para cumprir o atendimento inclusivo de forma integral, as intérpretes deverão recepcionar e acompanhar as Pessoas com Deficiência nos espaços da Assembleia Legislativa conforme demanda do público, servidores e parlamentares.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Contratação prevista no item 144 do PCA de 2026.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

3.1. As intérpretes deverão possuir pelo uma das seguintes formações: diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras; diploma de curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, Letras com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou Letras – Libras; ou, ainda, diploma em outra área de conhecimento, desde que o profissional possua também um diploma de extensão, formação continuada ou especialização com carga horária mínima de 360 horas, somado à aprovação em exame de proficiência;

3.2. A empresa deverá ter um representante ou escritório de representação na cidade de Porto Alegre/RS, que deverá ser o contato direto com a ALRS na fiscalização do contrato;

3.3. Requisitos da jornada de trabalho:

3.3.1. 02 postos de 20h semanais.

3.4. Jornada de trabalho

3.4.1. Posto 01, de segunda a sexta, das 09h às 13h;

3.4.2. Posto 02, de segunda a sexta, das 13h às 17h.

Requisitos de insumos diversos:

3.5 A empresa deverá fornecer uniformes conforme a seguinte especificação:

- A empresa deverá fornecer 02 unidades de camisa social preta, em fibra mista de Poliéster 50% / Algodão 50% (admite-se variação de $\pm 5\%$ sobre o valor de referência indicado), manga curta, fechamento da gola com botão, a serem ofertadas para cada funcionário. O fornecimento deverá contemplar tamanhos padrão de mercado, conforme necessidade e medidas do funcionário.



- A empresa deverá fornecer 02 jaquetas esporte fino forrada, cor preta, tecido attivita 100% poliéster com manta matelassê (duas camadas 100% poliéster), a serem ofertadas para cada funcionário. O fornecimento deverá contemplar tamanhos padrão de mercado, conforme necessidade e medidas do funcionário



- A empresa deverá fornecer 02 camisas de manga longa, cor preta, Tricoline Mista com composição em torno de 55% Algodão e 45% Poliéster (admite-se variação de $\pm 5\%$ sobre o valor de referência indicado), a serem ofertadas para cada funcionário. O fornecimento deverá contemplar tamanhos padrão de mercado, conforme necessidade e medidas do funcionário.



- A empresa deverá fornecer 02 suéteres, cor preta, 100% Fibra Acrílica (com elastano nos punhos), Gola V, mangas longas, punhos reforçados; isolamento térmico, alta resistência, não amassa, secagem rápida, a serem ofertadas para cada funcionário. O fornecimento deverá contemplar tamanhos padrão de mercado, conforme necessidade e medidas do funcionário.



- A empresa deverá fornecer 02 calças sociais, cor preta, tecido oxford ou similar, cós entretelado, 6 passantes do mesmo tecido da calça, 2 bolsos laterais embutidos, dois bolsos traseiros embutidos com botão de fechamento, a serem ofertadas para cada funcionário. O fornecimento deverá contemplar tamanhos padrão de mercado, conforme necessidade e medidas do funcionário.



- A empresa deverá fornecer 02 blazer sociais, cor preta, tecido oxford ou similar, manga longa com

botões, gola bipartida, fechamento frontal com botões, forrado, bolsos frontais com lapela, bolso ticket pocket, bolso interno, com emblema, a serem ofertadas para cada funcionário. O fornecimento deverá contemplar tamanhos padrão de mercado, conforme necessidade e medidas do funcionário.



- A empresa deverá fornecer, para cada funcionário, 05 pares de meia social fina, de média/leve compressão, confeccionada em material de alta qualidade, cor preta, garantindo elasticidade e toque macio. Confeccionada em Poliamida (mínimo de 80%) e Elastano (mínimo de 15 a 20%), garantindo o ajuste perfeito à perna sem ceder ou escorregar durante a marcha ou permanência em pé. Fio entre 15 a 20 deniers (proporciona a transparência necessária com resistência adequada ao atrito com o sapato). O fornecimento deverá contemplar tamanhos padrão de mercado, conforme necessidade e medidas do funcionário. Para funcionária feminina, a meia deverá ser transparente.
- A empresa deverá fornecer, para cada funcionária, 02 pares de Sapato Militar Social Salto Baixo. Material Externo Napa Sense Flex (Alta durabilidade e flexibilidade), Interior de forro têxtil acolchoado e respirável, Bico redondo clássico e solado de borracha flexível e antiderrapante, cor preta. O fornecimento deverá contemplar tamanhos padrão de mercado, conforme necessidade e medidas do funcionário. Para funcionário masculino, deverá ser fornecido, no mesmo quantitativo e para cada prestador de serviço, Sapato Social Oxford Militar na cor preta.



- A empresa deverá fornecer, para cada funcionária, 02 unidades de Cinto social em couro, cor preto, com fivela metálica discreta e acabamento fosco ou levemente acetinado, ideal para composição formal com calça social cinza. O fornecimento deverá contemplar tamanhos padrão de mercado, conforme necessidade e medidas do funcionário.
- A empresa deverá fornecer, antes do início do contrato, formação, a todos os colaboradores que irão prestar serviços na Assembleia Legislativa-RS, para fins de capacitação em cursos de Relações Públicas aos seus funcionários.
- A empresa deverá fornecer crachás tarjados de identificação para as Intérpretes de LIBRAS (um crachá para cada intérprete).
- A empresa deverá fornecer, no mínimo, um computador (desktop ou notebook), uma impressora, suprimentos (folhas de ofício e toners) e manutenção para estas a fim de realizar as impressões relativas à folha ponto, rescisões, admissões e demais documentos de expediente administrativo da empresa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	DIAS DE TRABALHO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Postos de recepção - intérprete de LIBRAS	20h semanais	De segunda a sexta	Unidade	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de instrução do processo de contratação de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), apresenta-se a análise comparativa entre as modalidades de provimento de pessoal com a contratação de serviços. A realização de concurso público para o preenchimento de vagas na área, embora viável, demanda a condução de certame, o que acarreta custos administrativos e oneração orçamentária de caráter permanente para esta Assembleia Legislativa. Alternativamente, a contratação de serviços terceirizados apresenta maior celeridade processual, permitindo, de imediato, a disponibilidade da mão de obra. Ademais, o valor estimado para a referida contratação é compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada (4187188).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para suprir a ausência de profissionais especializados e a fim de garantir o cumprimento das normativas federais e estaduais vigentes, a solução proposta consiste na contratação de prestação de serviços contínuos de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) com dedicação exclusiva de mão de obra. Esta medida prevê a implantação de dois postos de trabalho permanentes (Posto 01, de segunda a sexta, das 09h às 13h e Posto 02, de segunda a sexta, das 13h às 17h), ocupados por intérpretes com carga horária de 20 horas semanais cada, estrategicamente alocados para cobrir o horário das 9h às 17h em turnos complementares, assegurando, assim, o atendimento aos visitantes, servidores, prestadores de serviços e parlamentares nas dependências da Assembleia Legislativa, sobretudo em horários de pico. A implementação dessa escala visa garantir a acessibilidade comunicativa e a autonomia da pessoa surda, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei Estadual nº 16.240/2024. Complementarmente, além de recepcionar as Pessoas Surdas, deverão os intérpretes acompanhar este público nas dependências desta Casa para fins de garantir a inclusão e a acessibilidade.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

Sugere-se a estimativa orçada na pesquisa de preço 4187188.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO INDICADA

Procedimento de Licitação via modalidade pregão eletrônico com critério de julgamento por menor preço.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a execução do objeto compreendem tanto a resolução definitiva do problema de acessibilidade identificado quanto as vantagens administrativas decorrentes do modelo de contratação adotado. No âmbito operacional, a implementação dos postos fixos na recepção elimina as barreiras comunicacionais nas portarias do Palácio Farroupilha, assegurando o acolhimento imediato e autônomo da pessoa surda. Sob o aspecto administrativo, o pregão com critério de julgamento por menor preço garante à Administração Pública a contratação mais vantajosa a partir da disputa, dispondo, assim, de vantajosidade e economicidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À AQUISIÇÃO

Não providências prévias à aquisição.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Verificou-se que a Assembleia Legislativa possui em vigência o contrato 25/2024, que prevê a prestação de serviços de intérprete de LIBRAS. Contudo, tal função deve ser exercida na TV ALRS. Por esta razão, é necessária a instrução deste expediente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais decorrentes da presente aquisição.

14. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Diante da análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar e considerando as necessidades identificadas, não se vislumbram óbices para a contratação do objeto no formato indicado. A Polícia Legislativa conclui, assim, que a demanda apresentada será adequadamente atendida com a contratação pleiteada, havendo plena viabilidade para seu prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Petry Pithan, Diretor(a) em substituição**, em 05/08/2026, às 11:04, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thalles Ricardo de Melo Silva, Servidor(a) Público(a) Estadual**, em 05/08/2026, às 11:11, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4198842** e o código CRC **F86C7882**.